



Resolução Nº 006/2024

O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 15 do seu estatuto conforme decreto 3.591 de 21 de dezembro de 1998;

RESOLVE:

Alterar o REGULAMENTO TÉCNICO na modalidade TRIATHLON dos eventos de RENDIMENTO, aplicando nova redação conforme segue:

Art. 5º. Para efeito de classificação final por equipe, será feito o somatório total dos pontos obtidos pelos atletas participantes, que concluírem a prova conforme pontuação posta no artigo 11º.

Parágrafo Único - Cada equipe deverá ser formada no mínimo de 2 atletas.

Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Florianópolis, 11 de junho de 2024.

Freibergue Rubem do Nascimento
Presidente